

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6879 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, CRIANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), criando Dotação Orçamentária alterando projetos atividades no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.1.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.3.9.1.97.00.00.00 – APORTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

CÓD 1149 R\$ 5.000,00

TOTAL	.....	R\$ 5.000,00
-------	-------	--------------

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0010 – NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.1.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.3.9.1.97.00.00.00 – APÓRTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

CÓD 1150 R\$ 5.000,00

TOTAL	.....	R\$ 5.000,00
-------	-------	--------------

---

ÓRGÃO:	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.069 – MANUTENÇÃO DA SECAD
ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS
	3.3.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
	3.3.3.9.1.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3.3.3.9.1.97.00.00.00 – APORTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
	CÓD 1155 R\$ 20.400,00
<b>TOTAL</b>	<hr/> R\$ <b>20.400,00</b>

Art. 2.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), será coberta por arrecadação a maior do vínculo 001 (livre) no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração